

**Relatório de
Controle Interno**

2º SEMESTRE

2021



© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório da Assessoria de Controle Interno**. 2ª Edição. João Pessoa, 2021.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Guilherme Carlos de Luna Coutinho

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Nathália Palmeira Silva Coutinho

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Karla Janaina Vergara de Sá

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Thiago Henrique Sena de Souza

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Milena Medeiros de Alencar Feitosa Coutinho Torres

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:

João Carlos de Oliveira Leão

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2021 – 2023)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Rodrigo Hallan de Freitas Teixeira

Suplente: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: Kelma Maria Pereira Dionísio

Suplente: José Augusto de Araújo Souza

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Aldrovando Grisi Júnior

Suplente: Édipo Duarte Freire Júnior

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva

Suplente: Valdegil Daniel de Assis

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen

Suplente: Francisco Viana Garcia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Marcone Bandeira Alves

Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

CONSELHO FISCAL

Biênio (2021-2023)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Irlen Braga dos Santos

Suplente: Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Vladia Figueiredo Borborema de Sousa

Suplente: Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Suplente: Joseane Farias de Souza

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Thyago Luis Barreto Mendes Braga

Suplente: Alex Duarte Maia

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Fábio Gomes da Silva

Suplente: Francisco Varela B. Júnior

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Ernesto Fialho Pessoa - **Chefe da Assessoria de Controle Interno**

Jackson Santos Pereira - **Analista Previdenciário/Jurídico**

Lituania Francinete Pessoa de Farias - **Analista Previdenciária/Contadora**

Werton José Cabral Rodrigues Filho - **Analista Previdenciário/Atuário**

Revisão

Joseane Farias de Souza - **Analista Previdenciário/Arquivista**



1 INTRODUÇÃO

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) vem, por meio deste relatório, apresentar as análises realizadas nas quatro grandes áreas de atividades existentes no IPMJP, sendo eles: benefícios, arrecadação, investimentos e atuária.

Para além disso, foi instituída, no âmbito desta autarquia, mais precisamente na ASS-CIN, a Comissão de Conformidade e Transparência, para realizar o acompanhamento dos processos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades, dos contratos e seus aditivos, reajustes, revisões e repactuações a serem firmados pela administração municipal.

No primeiro capítulo, é apresentado o resultado da auditoria dos processos de concessão de benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões, realizados pelo instituto. Posteriormente, no segundo capítulo, evidencia-se a execução orçamentária, financeira e contábil, demonstrando a receita arrecadada, bem como as despesas realizadas com o pagamento de benefícios e das despesas administrativas.

No capítulo seguinte, averiguou-se a gestão atuarial, a qual é responsável pelo cálculo da provisão matemática mensal, assim como pela avaliação atuarial anual. No quarto capítulo, foi examinado a regularidade da Política de Investimento e do processo de credenciamento das instituições financeiras e fundo de investimentos vinculados ao IPMJP. No último capítulo, são apresentados os dados do acompanhamento realizado pela Comissão de Conformidade e Transparência perante às contratações de serviços e compra de materiais para o instituto.

Por fim, essa assessoria tem como propósito a minimização de erros formais e materiais, buscando garantir a lisura nas concessões de benefícios nos processos analisados, na execução orçamentária e financeira, na elaboração da política de investimentos e na gestão atuarial.

2 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Nesse capítulo, apresenta-se os resultados da auditagem realizada entre julho e dezembro de 2021. Esse procedimento teve como objetivo a verificação da conformidade da concessão de aposentadorias e pensões no Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, homologados em:

- 30 de julho de 2021;

- 30 de agosto de 2021;
- 30 de setembro de 2021;
- 30 de outubro de 2021;
- 26 de novembro de 2021;
- 31 de dezembro de 2021.

Assim sendo, foi examinada a legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios, bem como a observância dos prazos legais estabelecidos.

Deste modo, a presente assessoria é responsável por manter a eficácia operacional, com o intuito de minimizar possíveis erros formais e materiais, buscando garantir a correção nas concessões de benefícios nos processos auditados.

Na auditoria, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor, em destaque a Constituição Federal de 1988, a Lei ordinária nº 10.684/2005 e suas posteriores alterações, a Lei Ordinária nº 13.085/2015, além dos demais diplomas legais.

Destarte, a auditoria foi realizada através da análise documental feita pelo analista jurídico do setor, em momento seguinte ao exame dos processos pela Divisão de Previdência.

Teve como objetivo garantir maior robustez a estes processos, antes da homologação do ato pela superintendente e posterior publicação da portaria no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Foram auditados, ao total, 223 (duzentos e vinte e três) processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

- Aposentadoria por tempo de Contribuição
- Aposentadoria por Idade
- Aposentadoria por Invalidez
- Pensão Vitalícia
- Pensão Temporária

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- Data de ingresso no serviço público;
- Idade do segurado;
- Tempo de contribuição;
- Tempo de serviço Público;
- Tempo de carreira
- Tempo de efetivo exercício no cargo;

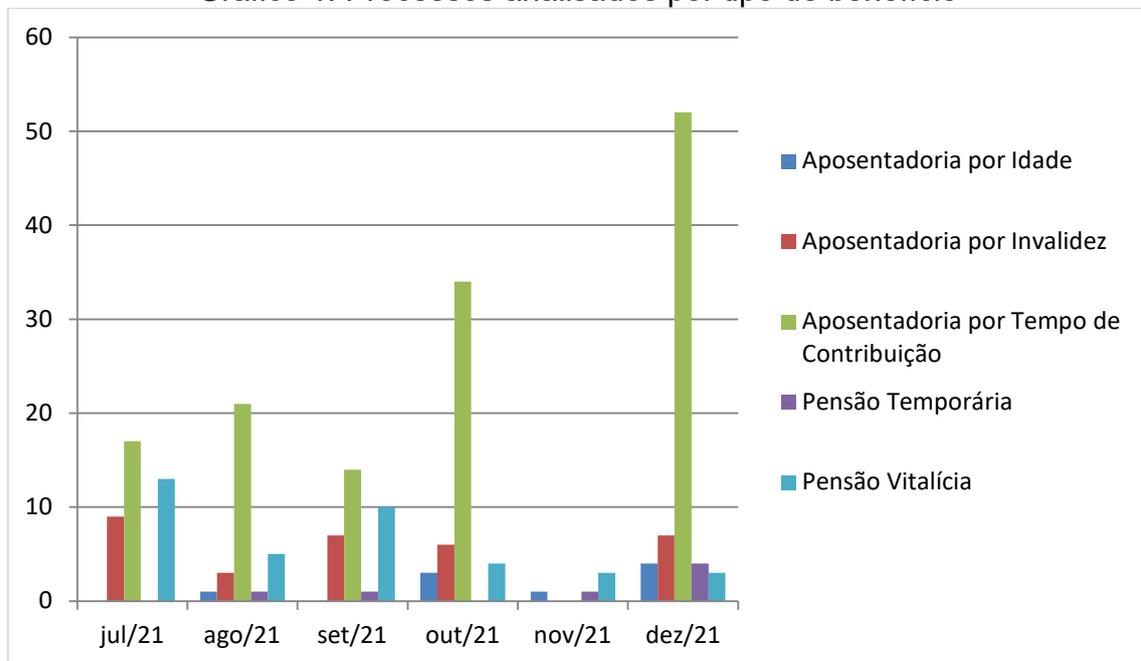
- Composição do cálculo proventual;
- Composição dos proventos;
- Documentação exigível;
- Parecer da junta médica (invalidez);
- Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- Conformidade com a portaria;

1.1 Resultados

Apresentaremos, a seguir, os dados referentes aos processos de concessão dos benefícios auditados, bem como comentários e recomendações pertinentes.

O Gráfico 1 demonstra o quantitativo de processos examinados pela ASS-CIN, no período de JUL a DEZ de 2021, segregado por tipo de benefício.

Gráfico 1: Processos analisados por tipo de benefício



Os benefícios mais concedidos no período foram a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e a Pensão Vitalícia, representando respectivamente, 54,26% e 17,04% de todo o montante analisado.

Verifica-se, ainda, que o prazo processual estabelecido ultrapassou o prazo legalmente estabelecido pela Lei 10.684. Entretanto, o fato de atraso dos processos originou-se na dificuldade de complementação da documentação pelos servidores, como também na necessidade de comprovação de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, devido especialmente ao período de Pandemia de

COVID-19, fazendo com que os processos administrativos fossem sobrestados e entrassem em fase de exigência até a regularização da documentação. As tabelas a seguir discorrem sobre o prazo médio de cada tipo de benefício por cada mês do 1º semestre de 2021.

Prazo médio dos processos auditados em Julho/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Invalidez	173
Pensão Temporária	-
Pensão Vitalícia	44

Prazo médio dos processos auditados em Agosto/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Invalidez	134
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	107
Pensão Temporária	164
Pensão Vitalícia	98

Prazo médio dos processos auditados em Setembro/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Invalidez	138
Pensão Temporária	40
Pensão Vitalícia	35

Prazo médio dos processos auditados em Outubro/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Idade	75
Aposentadoria por Invalidez	297
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	124
Pensão Vitalícia	35

Prazo médio dos processos auditados em Novembro/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Idade	-
Pensão Vitalícia	63

Prazo médio dos processos auditados em Dezembro/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Idade	196
Aposentadoria por Invalidez	142
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	100
Pensão Vitalícia	55

Salientamos ainda que os processos de Aposentadoria por Invalidez são os que se observam maiores prazos médios, sendo resultado de uma instrução processual mais complexa, visto que, possui uma etapa adicional em relação aos outros benefícios, a expedição do processo para a Junta Médica, órgão externo ao IPMJP.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária, financeira e contábil do IPMJP é realizada de forma autônoma e tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos deste Instituto, respeitando-se as determinações das leis orçamentárias, os princípios da administração pública e os limites administrativos impostos aos regimes próprios de previdência, bem como subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o controle social.

Neste capítulo, serão apresentadas as receitas e despesas realizadas no segundo semestre de 2021, segregando-as entre os dois fundos previdenciários existentes, Fundo Financeiro (FunFin) e Fundo Capitalizado (FunPrev).

2.1. Apresentação das receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 181.934.000,00 e fixou as despesas, inicialmente, em R\$ 362.484.000,00.

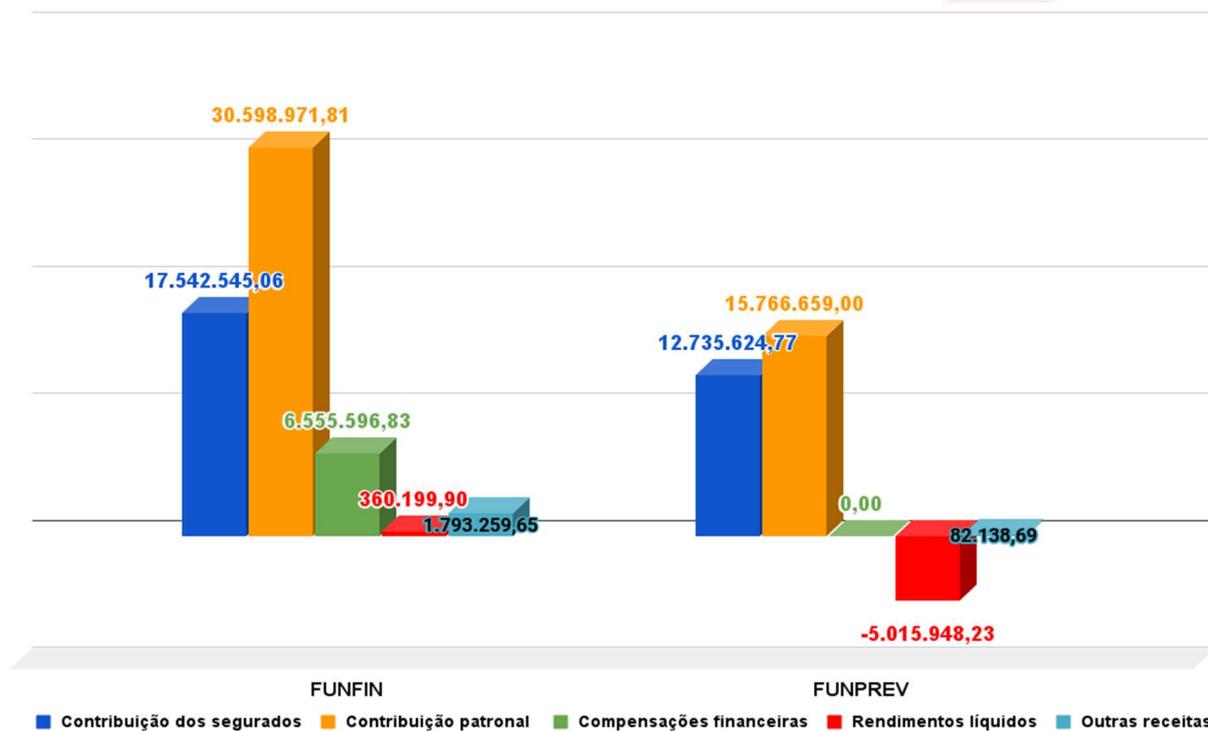
2.1.1. Receitas

A receita auferida entre 01 de julho até 31 de dezembro de 2021 alcançou o montante de R\$ 80.419.047,48, representando 44% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 56.850.573,25 são recursos do FunFin e R\$ 23.568.474,23 são recursos do FunPrev.

Os recursos do Funfin advêm, principalmente, das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao respectivo fundo previdenciário, bem como da contribuição patronal devida pelos órgãos que possuem servidores municipais estatutários no seu quadro funcional.

Além desses recursos existem também a compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo IPMJP, e o Regime Geral de Previdência Social, os rendimentos das aplicações financeiras e as restituições, sendo este último apresentado no gráfico como “Outras Receitas”.

Gráfico 2 - Receita arrecadada no 2º semestre



Fonte: SIGEF (2021)

Quanto ao FunPrev, atualmente, temos quatro fontes de receitas, que são as contribuições previdenciárias patronais, as contribuições dos servidores ativos vinculados ao fundo, a remuneração dos recursos aplicados em títulos financeiros e a taxa paga pelos bancos que disponibilizam empréstimos consignados aos beneficiários do instituto, sendo essa taxa contabilizada como “Outras Receitas”.

2.1.2. Aportes Financeiros

A Prefeitura Municipal de João Pessoa realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do FunFin, uma vez que este fundo previdenciário é de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do ano foram destinados da seguinte maneira: (1) aporte para despesas de custeio; (2) benefício assistencial permanente; (3) folha de pagamento dos benefícios previdenciários do tesouro municipal; (4) salário-família; (5) complemento de folha dos benefícios previdenciários do FunFin.

Tabela 1 – Aportes Financeiros

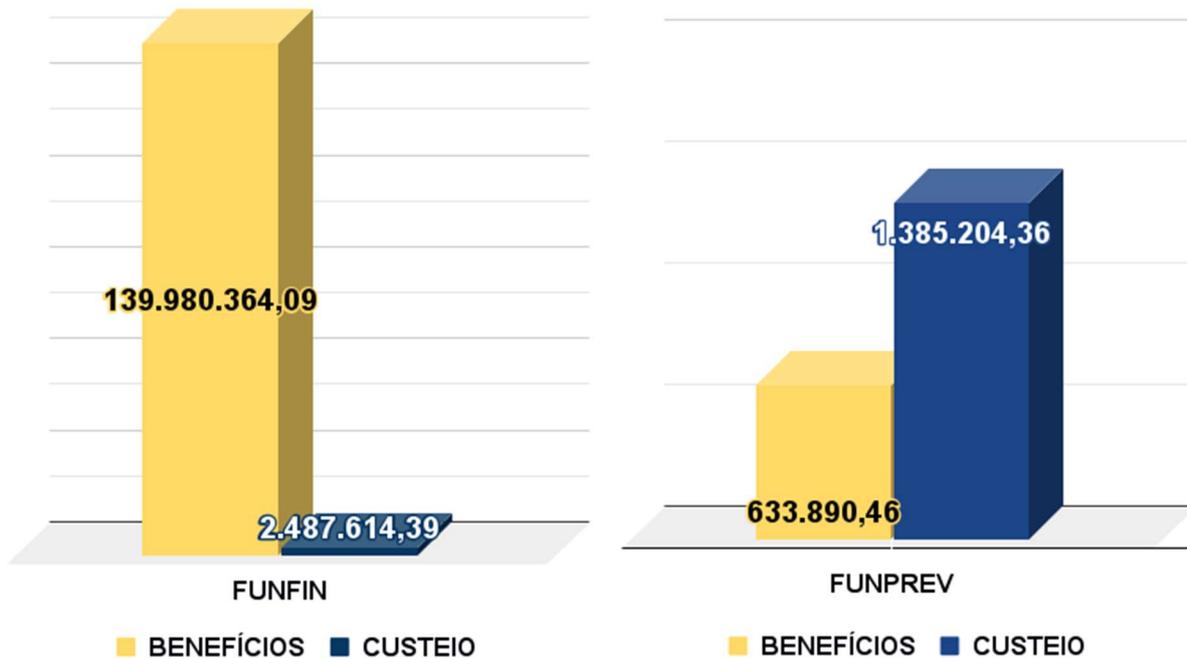
TIPO	2º SEMESTRE
1. Aporte para Despesas de Custeio	975.000,00
2. Benefício Assistencial Permanente	39.660,90
3. Beneficiários do Tesouro Municipal	2.851.863,29
4. Salário-Família	3.119,52
5. Complemento de Folha	86.356.158,79
TOTAL	90.225.802,50

Fonte: SIGEF (2021)

2.1.3. Despesas

Como foi mencionado no início deste capítulo, o Instituto de Previdência foi autorizado inicialmente a realizar despesas no montante de R\$ 362.484.000,00, conforme LOA de 2021. Do valor total autorizado, foram empenhados no segundo semestre R\$ 144.440.408,72, sendo R\$ 142.463.884,69 no FunFin/Ordinário e R\$ 1.976.524,03 no FunPrev.

Gráfico 2 - Despesas realizadas no 2º semestre



Fonte: SIGEF (2021)

Dentre as despesas do FunFin estão as despesas previdenciárias, as quais contemplam os benefícios dos aposentados e pensionistas; e as despesas de custeio, que consideram as obrigações tributárias e contributivas, os gastos com água, energia elétrica e telefone, outros serviços de terceiros e a folha de pagamento dos servidores efetivados, comissionados e contratados por excepcional interesse público, bem como as obrigações patronais e indenizações relativas a esses servidores.

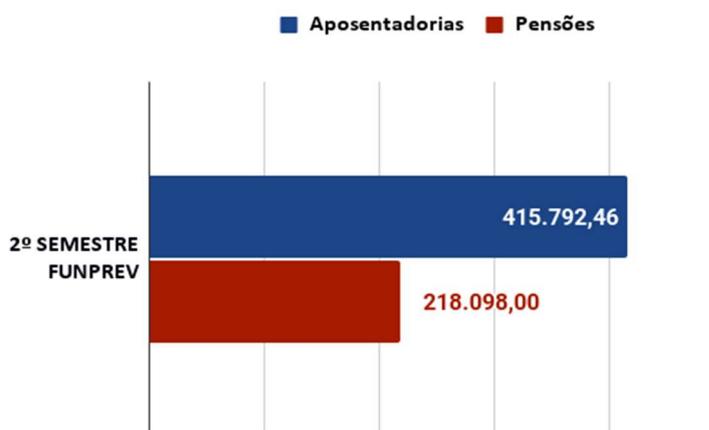
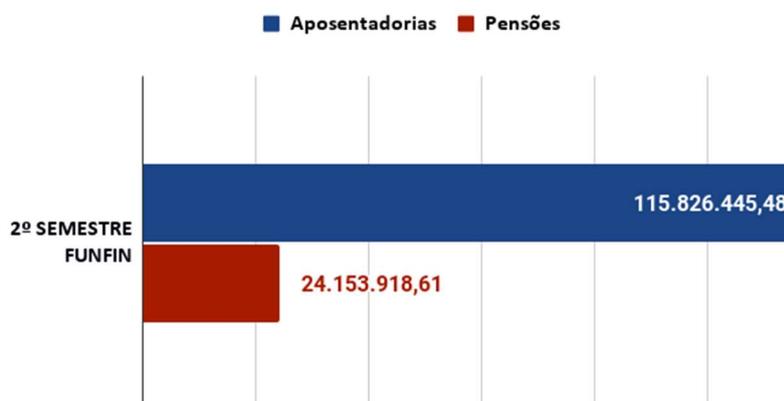
Com relação às despesas do FunPrev, temos também as despesas previdenciárias, que são relativas ao pagamentos de aposentados e pensionistas vinculados ao fundo, e as despesas de custeio que compreendem os gastos com aluguel de imóvel e de veículos, serviços de consultoria, sistema de segurança elétrica, obrigações tributárias e contributivas, materiais de consumo, jetons e a folha de pagamento dos servidores concursados, assim como as obrigações patronais e indenizações relativas a esses servidores.

2.1.4. Despesas com folha de pagamento dos benefícios previdenciários

A finalidade de um Regime Próprio de Previdência Social é o pagamento de benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões. Sendo assim, o gráfico 3 apresenta de forma estratificada os pagamentos de benefícios por tipo e fundo previdenciário.

No FunFin foram utilizados R\$ 139.980.364,09 em despesas com benefícios previdenciários, sendo R\$ 115.826.445,48 para pagamento das aposentadorias dos servidores inativos e R\$ 24.153.918,61 para pagamentos dos pensionistas.

Gráfico 3 - Resumo da Folha de Benefícios



Fonte: SIGEF (2021)

No Funprev foram realizados R\$ 633.890,46 em despesas previdenciárias, sendo R\$ 415.792,46 para pagamento de aposentadorias e R\$ 218.098,00 para pagamento das pensões. Cabe ressaltar, que nestes valores estão inclusos o valor da segunda parcela da gratificação natalina (13º salário) de 2021, paga no mês de dezembro em ambos os fundos previdenciários.

2.1.5. Despesas Administrativas

A legislação do município de João Pessoa, em conformidade com a portaria nº 402/2008 da Secretaria da Previdência, definiu a taxa de administração para o IPMJP como sendo 2% sobre o montante da remuneração bruta paga no exercício anterior, relativa aos servidores ativos, inativos e pensionistas do ente municipal.

Para o cálculo das despesas administrativas são considerados os gastos realizados com o custeio do IPM menos o valor do salário família e do PASEP – Programa de formação do patrimônio do servidor público – que incide sobre as receitas de aplicações financeiras (1% sobre estas receitas, conforme portaria 402/2008 da Secretaria da Previdência, artigo 15, inciso II).

Tabela 2 – Limite taxa de administração

	Taxa Administrativa	Despesa Adm. Acumulada	Percentual
FunFin	10.688.669,55	2.482.597,76	23%
FunPrev	4.078.697,37	1.363.420,66	33%

Para custear as despesas administrativas no exercício de 2021, ficou estipulado uma taxa anual no valor de R\$ 10.688.669,55 para o FunFin e de R\$ 4.078.697,37 para o FunPrev.

No segundo semestre do referido exercício, o Instituto incorreu em R\$ 3.846.018,42 em despesas administrativas, tendo sido R\$ 2.482.597,76 realizados no FunFin e R\$ 1.363.420,66 no FunPrev, representando uma utilização da taxa de 23% e 33%, respectivamente.

2.2. Execução orçamentária

A execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

A Tabela 3 apresenta o resultado da execução orçamentária de forma consolidada, considerando o FunFin e FunPrev.

Tabela 3 – Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2º SEMESTRE
Receita Arrecadada	80.380.505,73
(-) Despesa Empenhada	144.462.341,19
(=) Resultado da Execução Orçamentária (S/ Aportes)	-64.081.835,46
(+) Aportes recebidos do ente federativo	90.225.802,50
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Ajustado)	26.143.967,04

Fonte: SIGEF (2021)

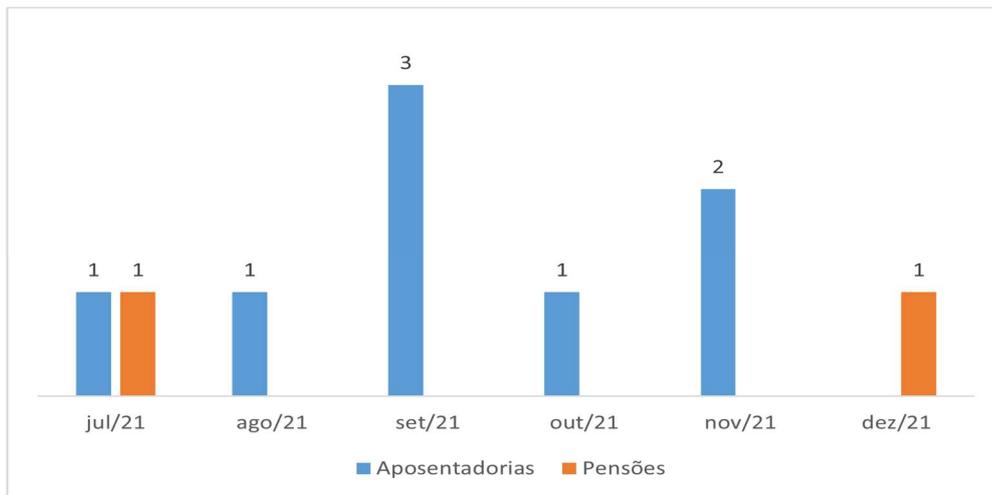
A receita arrecadada no segundo semestre do presente exercício foi de R\$ 80.380.505,73, enquanto as despesas somaram R\$ 144.462.341,19. Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. Entretanto, tendo em vista a insuficiência financeira do FunFin, a Prefeitura Municipal de João Pessoa transferiu o valor de R\$ 90.225.802,50 a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas deste fundo previdenciário, obtendo-se um resultado superavitário de R\$ 26.143.967,04.

4. GESTÃO ATUARIAL

4.1. Concessão de novos benefícios

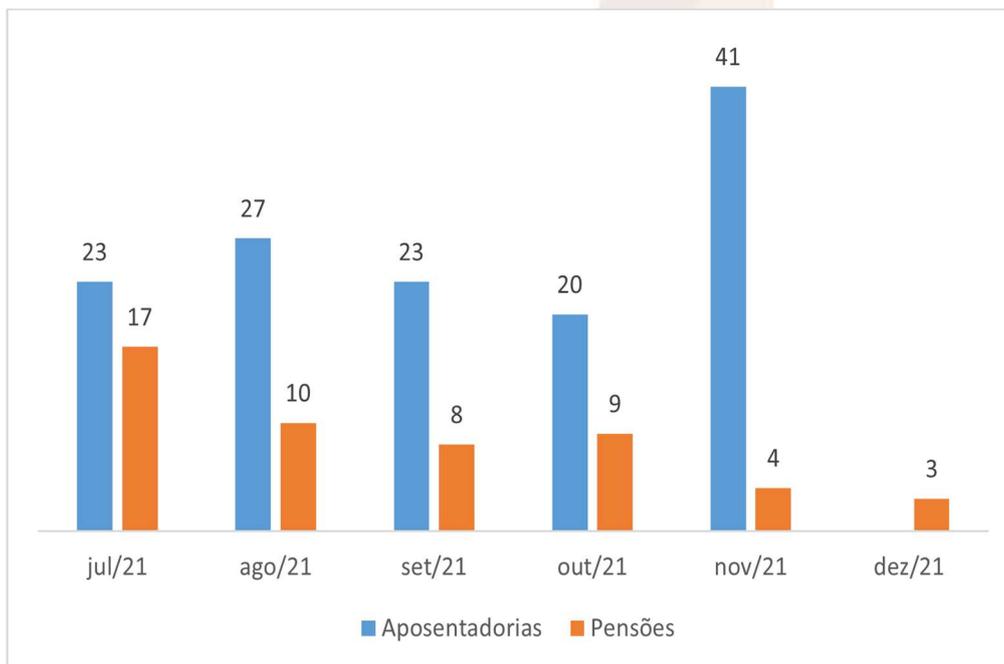
Com relação ao FUNPREV, conforme pode-se observar no gráfico abaixo, nos seis primeiros meses de 2021 teve as seguintes concessões: oito aposentadorias (sendo as oito por invalidez) e duas pensões.

Gráfico 4 - Concessão de novos benefícios no FUNPREV, de julho a dezembro de 2021



No que tange o FUNFIN, observa-se no gráfico abaixo, nos seis últimos meses de 2021 teve as seguintes concessões: cento e trinta e quatro aposentadorias (sendo vinte e três por invalidez) e cinquenta e uma pensões.

Gráfico 5 - Concessão de novos benefícios no FUNFIN, de julho a dezembro de 2021.



3.2. Provisões matemáticas de benefícios a conceder

No que se refere as provisões de benefícios a conceder, percebe-se nas tabelas abaixo, que o FUNPREV teve um aumento da provisão dos benefícios a conceder de R\$ 27.540.778,73, ao passo que no FUNFIN este aumento foi de R\$ 79.441.775,35.

Tabela 4 - Provisão matemática de benefícios a conceder do FUNPREV, de julho a dezembro de 2021

	julho/2021	agosto/2021	setembro/2021	outubro/2021	novembro/2021	Dezembro/2021
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	104.899.022,59	109.471.646,89	113.885.463,32	118.448.674,08	123.098.875,59	132.439.801,32
Benefícios a conceder	757.583.507,30	764.174.483,82	769.609.201,05	775.082.569,33	780.594.863,56	786.146.360,55
Contribuições do Ente	(261.604.533,11)	(261.982.202,39)	(261.973.550,80)	(261.985.069,21)	(261.866.947,06)	(258.977.567,53)
Contribuições dos ativos	(324.441.762,98)	(325.502.693,68)	(326.054.200,14)	(326.471.393,51)	(326.966.738,67)	(325.578.371,41)
Compensação previdenciária	(66.638.188,62)	(67.217.940,86)	(67.695.986,79)	(68.177.432,53)	(68.662.302,25)	(69.150.620,30)

Tabela 5 - Provisão matemática de benefícios a conceder do FUNFIN, de julho a dezembro de 2021

	julho/2021	agosto/2021	setembro/2021	outubro/2021	novembro/2021	Dezembro/2021
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-	-	-	-
Benefícios a conceder	2.107.064.664,68	2.125.396.127,26	2.140.511.689,47	2.155.734.751,74	2.171.066.078,61	2.186.506.440,03
Contribuições do Ente	(264.953.667,98)	(278.796.257,84)	(276.885.218,00)	(276.449.188,14)	(275.305.538,02)	(267.740.332,96)
Contribuições dos ativos	(332.171.184,80)	(332.652.834,74)	(332.630.256,57)	(330.445.175,02)	(330.666.078,70)	(327.442.128,57)
Compensação previdenciária	(203.726.184,48)	(205.498.602,28)	(206.960.083,68)	(208.431.958,96)	(209.914.302,04)	(211.407.187,37)
Cobertura de insuficiência	(1.306.213.627,42)	(1.308.448.432,40)	(1.324.036.131,22)	(1.340.408.429,62)	(1.355.180.159,85)	(1.379.916.791,14)

3.3. Provisões matemáticas de benefícios concedidos

No que diz respeito as provisões de benefícios concedidos, observa-se nas tabelas abaixo, que o FUNPREV teve uma diminuição da provisão dos benefícios concedidos de R\$ 42.935,54, ao passo que o FUNFIN teve uma diminuição de R\$ 5.825.859,49.

Tabela 6 - Provisão matemática de benefícios concedidos do FUNPREV, de julho a dezembro de 2021

	julho/2021	agosto/2021	setembro/2021	outubro/2021	novembro/2021	dezembro/2021
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.665.236,82	11.666.322,49	11.640.852,56	11.627.987,71	11.608.130,36	11.573.681,37
Benefícios concedidos	12.954.801,68	12.967.106,56	12.950.887,65	12.947.339,61	12.936.865,33	12.911.866,14
Contribuições dos aposentados	(666.898,45)	(672.700,46)	(677.484,62)	(682.302,81)	(687.155,27)	(692.042,24)
Contribuições dos pensionistas	(298.834,16)	(301.434,02)	(303.577,78)	(305.736,79)	(307.911,15)	(310.100,98)
Compensação previdenciária	(323.832,25)	(326.649,59)	(328.972,68)	(331.312,30)	(333.668,55)	(336.041,56)

Tabela 7 - Provisão matemática de benefícios concedidos do FUNFIN, de julho a dezembro de 2021

	julho/2021	agosto/2021	setembro/2021	outubro/2021	novembro/2021	dezembro/2021
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.389.992,85	8.951.393,23	9.753.969,47	10.860.989,08	11.314.429,42	13.289.946,27
Benefícios concedidos	2.673.671.117,09	2.675.814.713,93	2.673.979.775,07	2.671.975.316,44	2.669.923.480,05	2.667.845.257,60
Contribuições dos aposentados	(199.723.206,73)	(201.460.798,62)	(202.650.925,79)	(203.806.780,12)	(204.969.474,54)	(206.140.622,51)
Contribuições dos pensionistas	(33.505.517,35)	(33.797.015,35)	(33.944.321,67)	(34.078.047,46)	(34.219.123,71)	(34.359.742,96)
Compensação previdenciária	(204.794.462,59)	(205.598.984,29)	(206.080.722,55)	(206.775.510,94)	(207.306.990,42)	(206.875.523,69)
Cobertura de insuficiência	(2.226.257.937,57)	(2.226.006.522,44)	(2.221.549.835,58)	(2.216.453.988,84)	(2.212.113.461,95)	(2.207.179.422,17)